

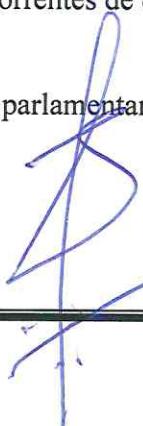


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 539/2020
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		
<p>INDICA ao Poder Executivo a necessidade de criar o Programa Estadual Educativo de Prevenção de quedas acidentais, em especial para a terceira idade, e institui o dia 24 de Junho como o Dia de Prevenção à queda de idosos, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, a necessidade de criar o Programa Estadual Educativo e de Prevenção de quedas acidentais, tendo como alvo a diminuição da ocorrência de fraturas na terceira idade e instituir o Dia de Prevenção à Queda de Idosos, a ser comemorado dia 24 de Junho, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2020.</p> <p>EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i> <i>Líder de Governo</i></p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<p style="text-align: center;"><i>Justificativa</i></p> <p>Excelentíssimos Senhores Parlamentares;</p> <p>Prefacialmente cumpre salientar que, a presente indicação objetiva a necessidade da campanha para prevenção de quedas acidentais. Essa campanha será veiculada especialmente em posto de saúde, hospitais, farmácias e clubes da terceira idade, através de cartazes com orientações sobre o assunto.</p> <p>Essa campanha atingirá exclusivamente os geriátricos, com orientações de como proceder ao levantar à noite, postura e procedimentos durante o banho, inclusive acessórios de banheiro disponíveis para evitar quedas, a retirada de obstáculos do quarto, colocação de corrimão na escada.</p> <p>Pacientes geriátricos acima de 80 anos que sofrem de fratura de fêmur proximal (colo do fêmur) devido à queda, 20% (vinte por cento) morrem no primeiro ano após a fratura. E 40% (quarenta por cento) ficam com a mobilidade comprometida.</p> <p>De acordo com informações do Ministério da Saúde, o SUS – Sistema Único de Saúde, registra a cada ano custo de R\$ 51 milhões de reais com tratamento de fraturas decorrentes de queda e R\$ 24 milhões com medicamentos para tratamento da osteoporose.</p> <p>Ante o exposto e diante da importância do projeto, requer o apoio parlamentar para aprovação da presente indicação.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações, 10 de abril de 2020.</p> 			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<p>EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual - PSL</i> <i>Líder de Governo</i></p>			